

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 12 de abril de 2024, nas instalações da Escola Secundária de Campo Maior aconteceu, lamentavelmente, mais um episódio gravíssimo de violência. Este incidente teve lugar durante um evento de integração e multiculturalidade organizado pelo próprio Agrupamento de Escolas de Campo Maior. A gravidade deste acontecimento é motivo de profunda preocupação e exige de todos nós uma reflexão séria e diligente.

O evento decorreu sem incidentes até ao momento em que entraram no palco indivíduos de etnia cigana. Entre eles, o aluno Miguel Pinto, anteriormente impedido de frequentar o recinto devido a ter sido alvo de um processo disciplinar relacionado com episódios de comportamento agressivo. Este grupo de alunos, integrado numa turma PIEF, desencadeou um episódio de violência contra alguns dos presentes no evento, desrespeitando professores e auxiliares de ação educativa presentes. Tais incidentes, infelizmente, têm ocorrido com muita frequência e são do conhecimento da DGEST e da Diretora Regional de Educação.

É absolutamente inadmissível que numa instituição pública de ensino ocorram episódios recorrentes de violência, resultando em agressões a alunos e gerando pânico em toda a comunidade escolar. Desde a direção até aos professores e auxiliares de ação educativa, o clima de pânico é evidente e preocupante.

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) é uma medida socioeducativa, de carácter temporário e excecional, que se pode adotar após esgotadas todas as outras medidas de integração escolar. Visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a inclusão social. No entanto, ao integrar crianças dos 15 aos 18 anos com graves problemas de adaptação ao

meio escolar e comportamentos questionáveis, coloca em causa uma comunidade escolar com mais de 1200 crianças. Portanto, é imperativo que a tutela preste uma atenção cuidadosa a esta questão.

Neste lamentável episódio, o nível de vandalismo foi tão alarmante que, mesmo estando proibido de entrar na escola, o aluno decidiu avançar contra todas as indicações, desrespeitando todas as ordens e acedendo de forma agressiva no edifício.

O Presidente da Câmara Municipal, o Eng. Luís Rosinha informou as autoridades de segurança e questionou o diretor do agrupamento escolas, sobre a presença do aluno nas instalações escolares. A Direção-Geral de Educação está plenamente ciente do problema, no entanto, torna-se evidente que os mecanismos legais para resolver estas situações, não são claros, e são ineficientes!

Os Pais estão cansados desiludidos e voltaram pela segunda vez em menos de três meses a organizar manifestações públicas a favor da reposição de segurança no estabelecimento de ensino público, criando o pior dos sentimentos na comunidade escolar, o Medo de ir à escola!

Tendo tudo isto em conta, o Município de Campo Maior recorre já hoje à contratação de segurança privada para garantir a segurança no Centro Escolar Comendador Rui Nabeiro, onde têm aulas as crianças desde o pré-escolar até ao 6º Ano de escolaridade.

Na sequência da gravidade dos factos peço ao Sr. Ministro da Educação que responda as seguintes questões:

1. Atendendo a gravidade dos comportamentos o que pode ser feito para garantir a segurança nos recintos escolares no Agrupamento de escolas de Campo Maior?
1. Depois destes comportamentos o que deve ser feito de impedir o aluno em questão de entrar no Agrupamento de escolas de Campo Maior?
1. Que articulação deve ser feita com a Segurança Social para sinalizar estes problemas e de que forma se deve iniciar um processo, efetivo, de acompanhamento rigoroso deste aluno?
1. Que mecanismo devem ser usados para articular com as forças de segurança a manutenção da segurança e a reposição da ordem dentro do agrupamento de Campo Maior?

1. Sr. Ministro, considera viável iniciar uma revisão à Lei n.º 51/2012, no sentido de reforçar a autoridade dos Diretores de Agrupamento e do Concelho Geral?

Peço a sua atenção para uma análise detalhada sobre este problema e um acompanhamento próximo, para continuar a garantir a Liberdade de todos os que escolhem a escola pública como o seu instrumento de formação.

O evento decorreu sem incidentes até ao momento em que entraram no palco um grupo de alunos integrado numa turma PIEF. Entre eles, um aluno, anteriormente impedido de frequentar o recinto devido a ter sido alvo de um processo disciplinar relacionado com episódios de comportamento agressivo. Este grupo de alunos desencadeou um episódio de violência contra alguns dos presentes no evento, desrespeitando professores e auxiliares de ação educativa presentes. Tais incidentes, infelizmente, têm ocorrido com muita frequência e são do conhecimento da DGEST e da Diretora Regional de Educação.

Palácio de São Bento, 18 de abril de 2024

Deputado(a)s

RICARDO PINHEIRO(PS)